



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 580, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre retificação dos polos ofertados no Projeto Político Pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* MBA em Gestão Estratégica por Resultados Aplicada à Gestão Pública, modalidade à distância, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus Cuiabá, aprovado pela Resolução CONSEPE n.540/2025.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23108.070499/2024-03;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar os polos de oferta constantes no Projeto Político-Pedagógico (PPC) do curso de pós-graduação *lato sensu* MBA em Gestão Estratégica por Resultados Aplicada à Gestão Pública, aprovado pela Resolução CONSEPE n.540/2025, para constar os polos de Alto Araguaia, Aripuanã, Campo Verde, Comodoro, Juara e São Félix do Araguaia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

**Bruno Bernardo de Araujo**  
Presidente do CONSEPE em exercício